



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 54/2021

Nº 2

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei 54/2021.

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.

  
Vereador Jorge Santos  
Relator

Proposição originária de decisão  
da comissão relativa ao(a)  
Projeto de lei  
nº 54/2021

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 07/04/21  
2487  
Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 08/04/21  
2-594  
Responsável pela distribuição